



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 098/2018-PP

1. OBJETO

- 1.1.** O objeto da presente licitação consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos termos da **Lei n.º11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G ACHOCOLATADO EM PÓ. Alimento achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, mistura de vitaminas e minerais, aroma artificial e emulsificante. Embalagem primária em saco plástico em polietileno, termossoldado, com capacidade para 400g;	8,308.00	PACOTE	7,208	59.884,06
00002	ALMÔNDEGA BOVINA AO MOLHO. ALMÔNDEGA BOVINA AO MOLHO. Ingredientes: Almondega (carne bovina, amido de milho, farinha de arroz, proteína de soja, sal, condimentos, espessantes, realçador de sabor, aromas), molho (água, polpa de tomate, amido de milho, leite em pó, açúcar e sal). Embalagem em lata de folha de flandres, com peso líquido de 830g.	1,088.00	LATA	13,683	14.887,10
00003	AÇÚCAR CRISTAL. AÇÚCAR CRISTAL. Branco, aspecto cristalizado de fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, com peso líquido de 01 kg, sendo de safra do ano corrente.	20,027.00	QUILO	2,995	59.980,87
00004	ARROZ BRANCO ARROZ BRANCO: Arroz tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido. Acondicionado em embalagem plástica transparente, com peso				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	líquido de 01 kg;			
00005	87,925.00 QUILO AZEITE DE DENDE AZEITE DE DENDE. Ingredientes: azeite de dendê (óleo de palma bruto). Sem conservantes. Embalagem: garrafas de plástico com tampa vedada e conteúdo líquido de 200ml.	3,590		315.650,75
00006	8,330.00 GARRAFA BATATA PALHA. BATATA PALHA. Ingredientes: batata, gordura vegetal e sal. Sabor tradicional. Embalagem: em pacotes aluminizados, hermeticamente vedados, com peso líquido de 70g;	2,983		24.848,39
00007	1,300.00 PACOTE BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, extrato de malte, amido de milho, soro de leite em pó, açúcar, sal, emulsificante, fermentos químicos, aromatizantes. SABOR MANTEIGA. Dupla embalagem primária de polietileno, com capacidade para 400g e tubetes individuais de 100g;	4,583		5.957,90
00008	30,092.00 PACOTE BISCOITO DOCE TIPO MARIA. BISCOITO DOCE TIPO MARIA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal, amido de milho, sal, emulsificante, fermentos químicos, aromatizantes. SABOR BAUNILHA OU LEITE. Dupla embalagem primária de polietileno, com capacidade para 400g e tubetes individuais de 100g;	4,240		127.590,08
00009	19,576.00 PACOTE CAFÉ TORRADO E MOÍDO CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Ingredientes: café 100%, TRADICIONAL. Embalagem plástica com selo de pureza da Abic tipo almofada, com peso líquido de 250g;	4,758		93.142,61
00010	3,013.00 PACOTE CARNE BOVINA SALGADA CURADA E RESSECADA. CARNE BOVINA SALGADA CURADA E RESSECADA. carne bovina, sal, antioxidantes, estabilizantes e conservantes. Tipo Jerked beff, de Ponta de agulha. Embalagem termossoldada com peso líquido de 500g. Produto registrado conforme legislação.	5,580		16.812,54
00011	6,170.00 PACOTE COCO RALADO 100g COCO RALADO. Ingredientes: coco ralado, açúcar, sal, umectantes e conservantes. Teor de lipídio mínimo de 30% e sacarose adicionada de máximo 30%. Úmido e adoçado. Embalagem plástica termossoldada com peso de 100g.	14,143		87.262,31
00012	1,044.00 PACOTE CREME DE LEITE	4,693		4.899,49

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	CREME DE LEITE.Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, espessante e estabilizante, UHT e 17% de gordura. Embalagem tipo Tetra Pak com peso líquido de 200g.		
	14,172.00 CAIXA	3,443	48.794,20
00013	DOCE TIPO AMENDOIM TIPO PÉ DE MOLEQUE DOCE TIPO AMENDOIM TIPO PÉ DE MOLEQUE. amendoim torrado, açúcar, xarope de glicose e bicarbonato de sódio ou sal. Embalagens individuais de 17g.		
	1,800.00 UNIDADE	0,825	1.485,00
00014	FARINHA DE TRIGO FARINHA DE TRIGO:Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal. Embalagem plástica tipo leitosa com capacidade para 1 kg.		
	3,316.00 QUILO	5,020	16.646,32
00015	FARINHA LACTEA FARINHA LÁCTEA.farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (55%), açúcar, leite em pó integral, vitaminas, e minerais, sal e aromatizantes. Embalagem: pacote tipo sachê com peso de 250g.		
	2,100.00 PACOTE	8,213	17.247,30
00016	FEIJAO CARIOCA FEIJÃO CARIOCA.Grupo 1 feijão comum, classe cores, tipo 1. Embalagem polietileno transparente com peso líquido de 01 kg.		
	14,205.00 QUILO	5,853	83.141,86
00017	FEIJÃO PRETO FEIJÃO PRETO.Grupo 1 feijão comum, classe preto, tipo 1. Embalagem polietileno transparente com peso líquido de 01 kg.		
	7,042.00 QUILO	6,245	43.977,29
00018	FEIJÃO BRANCO LEITE. FEIJÃO BRANCO LEITE.Grupo II feijão caupi, classe branco, Tipo 1. Embalagem polietileno transparente com peso líquido de 01 kg.		
	5,497.00 QUILO	5,298	29.123,11
00019	FIAMBRE DE CARNE BOVINA FIAMBRE BOVINO.Ingredientes: produto obtido de carne bovina, água, amido de milho, farinha de arroz, sal, proteína de soja, açúcar, aromas naturais, especiarias, conservantes e não deve conter glúten. Embalagem em lata de folha de flandres, com chave lateral, com peso líquido de 320g;		
	4,500.00 LATA	5,203	23.413,50
00020	FOLHAS DE LOURO FOLHAS DE LOURO.folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, embalagem com no mínimo 30g.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00021	3,646.00 PACOTE	2,723	9.928,06	LEITE DE COCO LEITE DE COCO.Ingredientes: leite de coco desengordurado, pasteurizado e homogeneizado, com conservantes, estabilizantes e acidulantes. Embalagem: garrafas de plástico com tampa vedada e conteúdo líquido de 200ml;
00022	14,077.00 GARRAFA	3,038	42.765,93	LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL.Ingredientes: leite fluido integral. Aspectos: cor branca amarelada, pó uniforme, homogêneo e fino. Diluição semelhante ao leite no estado líquido, não rançoso. Embalagem em pacotes aluminizados, hermeticamente vedados, com peso líquido de 200g;
00023	135,504.00 PACOTE	5,440	737.141,76	LEITE CONDENSADO. LEITE CONDENSADO.leite integral e leite em pó, açúcar e lactose. Embalagem tipo Tetra Pak com peso líquido de 270g.
00024	910.00 CAIXA	4,335	3.944,85	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE. MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE.sêmola de trigo enriquecida e corante natural. Embalagem de polietileno transparente com peso líquido de 500g;
00025	25,807.00 PACOTE	3,273	84.466,31	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO sêmola de trigo enriquecida e corante natural. Embalagem de polietileno transparente com peso líquido de 500g;
00026	12,704.00 PACOTE	4,673	59.365,79	MARGARINA. MARGARINA.óleos vegetais hidrogenados, água, sal, leite desnatado e demais conservantes. Deve conter 60% de lipídios. Embalagem de polietileno com peso líquido de 250g;
00027	1,600.00 POTE	3,058	4.892,80	MILHO PARA PIPOCA. MILHO PARA PIPOCA.Classe amarela, tipo 1., prêmio. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com peso líquido de 500g.
00028	3,400.00 PACOTE	3,183	10.822,20	MILHO PARA CANJICA MILHO PARA CANJICA.Grupo misturada, subgrupo despelículada, classe branca, tipo 2. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com peso líquido de 500g.
00029	5,740.00 PACOTE	4,653	26.708,22	MILHARINA MILHARINA.produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, fortificado com ferro e ácido fólico. Com ausência de

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	umidade; atóxica, resistente, deverá ser isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica flexível, atóxico, resistente, deverá estar acondicionado em embalagem de 500g.		
00030	400.00 PACOTE MORTADELA DE FRANGO MORTADELA DE FRANGO. Produto aviário industrializado, obtido da emulsão de carne de ave, carne mecanicamente separada de ave, miúdos de frango e pele adicionados de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. Embalagem deverá ser a vácuo, tipo "Cryovac", termoformada, resistente, atóxica, com capacidade para até 01 kg.	1,900	760,00
00031	800.00 QUILO ÓLEO DE SOJA ÓLEO DE SOJA. Ingredientes: óleo de soja refinado e antioxidante. Aspecto de líquido viscoso. Embalagem: frasco em polietileno tereftalato (PET) de capacidade 900ml Tipo 1, com tampa vedada;	8,733	6.986,40
00032	13,583.00 GARRAFA PASTA DE ALHO (alho em pasta). PASTA DE ALHO (alho em pasta). alho e ácido cítrico, sem sal, sem glúten, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Embalagem em pote plástico transparente resistente com tampa e lacre contendo 450g.	5,206	70.713,10
00033	22,338.00 POTE PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL SABOR DE UVA DE BAIXA CALORIA. PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL SABOR DE UVA DE BAIXA CALORIA. açúcar, acidulantes, regulador de acidez, antiemectante, aromatizante, idêntico ao natural de uva, edulcorantes artificiais e corantes artificiais. Rendimento 125 porções de 200ml. Embalagem: pacotes aluminizados com peso líquido de 01 kg.	14,883	332.456,45
00034	140.00 QUILO PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL SABOR DE LARANJA DE BAIXA CALORIA. PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL SABOR DE LARANJA DE BAIXA CALORIA. açúcar, acidulantes, regulador de acidez, antiemectante, aromatizante idêntico ao natural de laranja,	14,393	2.015,02

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	edulcorantes artificiais e corantes artificiais. Rendimento 125 porções de 200ml. Embalagem: pacotes aluminizados com peso líquido de 01 kg.		
00035	<p style="text-align: center;">410.00 QUILO</p> <p style="text-align: right;">14,693 6.024,13</p> PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL SABOR DE ABACAXI DE BAIXA CALORIA. PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL SABOR DE ABACAXI DE BAIXA CALORIA. açúcar, acidulantes, regulador de acidez, antiemético, aromatizante idêntico ao natural de abacaxi, edulcorantes artificiais e corantes artificiais. Rendimento 125 porções de 200ml. Embalagem: pacotes aluminizados com peso líquido de 01 kg.		
00036	<p style="text-align: center;">70.00 QUILO</p> <p style="text-align: right;">15,060 1.054,20</p> PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL SABOR DE ACEROLA E LARANJA DE BAIXA CALORIA. PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL SABOR DE ACEROLA E LARANJA DE BAIXA CALORIA. açúcar, acidulantes, regulador de acidez, antiemético, aromatizante idêntico ao natural de acerola e laranja, edulcorantes artificiais e corantes artificiais. Rendimento 125 porções de 200ml. Embalagem: pacotes aluminizados com peso líquido de 01 kg.		
00037	<p style="text-align: center;">140.00 QUILO</p> <p style="text-align: right;">15,393 2.155,02</p> SAL MOÍDO E IODADO. SAL MOÍDO E IODADO. cloreto de sódio, iodato de potássio e antiemético. Embalagem em plástico de polietileno com capacidade para 1 kg.		
00038	<p style="text-align: center;">6,573.00 QUILO</p> <p style="text-align: right;">1,585 10.418,21</p> SALSICHAS AO MOLHO SALSICHAS AO MOLHO. água, carne suína, carne mecanicamente separada de frango, carne bovina, polpa de tomate, amido de milho, especiarias, sal, açúcar, estabilizantes, antioxidantes, aromatizantes, corantes e conservantes. Embalagem em lata de folha de flandres, com peso líquido de 310g.		
00039	<p style="text-align: center;">2,000.00 LATA</p> <p style="text-align: right;">7,617 15.234,00</p> SELETA DE LEGUMES SELETA DE LEGUMES. ervilha, batata, cenoura, água e sal. Embalagem em lata de folha de flandres, com peso líquido de 280g		
00040	<p style="text-align: center;">300.00 LATA</p> <p style="text-align: right;">2,945 883,50</p> TEMPERO BAIANO. TEMPERO BAIANO. Ingredientes: açafrão, coentro, orégano, condimento de pimenta, pimenta do reino moída e cominho em pó. Sem glúten. Embalagem plástica com peso líquido de 30g;		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00041	2,040.00 PACOTE TEMPERO AÇAFRÃO TEMPERO AÇAFRÃO.çaçafrão, condimento em pó, de cor amarelada ou avermelhada; acondicionado em saco plástico atóxico; embalagem com 30 gramas.	3,325	6.783,00
00042	1,754.00 PACOTE TORRADA DE PÃO TORRADA DE PÃO.fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade.	2,830	4.963,82
00043	500.00 QUILO VINAGRE DE ÁLCOOL. VINAGRE DE ÁLCOOL.fermentado acético álcool, água potável, conservantes, com acidez volátil 4,0%. Embalagem em garrafas de PVC (policloreto de vinila), com capacidade para 750ml;	11,295	5.647,50
00044	7,357.00 GARRAFA BOLO PRONTO SABORES VARIADOS BOLO PRONTO SABORES VARIADOS.Produto obtido da mistura de farináceos (como farinha de trigo, fubá, polvilho) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Peso mínimo da fatia de 50g. Sabores de milho, chocolate, cenoura, laranja, tradicional. O bolo será entregue inteiro e seu peso quantificado em quilo.PRODUTO PERECÍVEL.	2,918	21.467,73
00045	2,536.00 QUILO PÃO TIPO HOT- DOG. PÃO TIPO HOT- DOG.Produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. Peso unitário de 50g. O produto será entregue por unidade e seu peso quantificado em quilo.Produto Perecível	20,240	51.328,64
00046	12,860.00 QUILO IOGURTE DE MORANGO IOGURTE DE MORANGO.soro de leite em pó reconstituído e/ou soro de leite, leite em pó reconstituído, açúcar, amido modificado, fermento lácteo, estabilizante gelatina e aroma idêntico ao natural de morango. Pode conter conservantes, espessantes, estabilizantes, corantes. Embalagem: mamucha de peso líquido de 115 g. Registro conforme determina a legislação. Produto Perecível	13,767	177.043,62
00047	44,530.00 UNIDADE CARNE BOVINA MOÍDA CARNE BOVINA MOÍDA.Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo,	2,140	95.294,20

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 70 C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem deverá ser de 05 (cinco) quilos.		
	CORTES ACEITOS: acém, pescoço, peixinho, músculo, patinho, coxão mole.		
	Produto Perecível		
	13,233.00 QUILO	12,928	171.076,22
00048	CARNE BOVINA PURA		
	CARNE BOVINA PURA. Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 70 C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem deverá ser de 05 (cinco) quilos.		
	CORTES ACEITOS: alcatra, coxão mole, coxão duro, lagarto, patinho, miolo da paleta, músculo, ponta de peito.		
	Produto Perecível		
	16,840.00 QUILO	20,470	344.714,80
00049	CEBOLA.		
	CEBOLA. Raiz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".		
	Produto Perecível		
	9,380.00 QUILO	5,236	49.113,68
00050	FRANGO INTEIRO		
	FRANGO INTEIRO. Carne de frango congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação.		
	Produto Perecível		
	70,500.00 QUILO	9,842	693.861,00
00051	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DE FRANGO.		
	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DE FRANGO. Produto aviário industrializado, obtido da emulsão de carne de ave, carne mecanicamente separada de ave, miúdos de frango e pele adicionados de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	corantes naturais. Embalagem deverá ser a vácuo, tipo "Cryovac", termoformada, resistente, atóxica, com capacidade para até 05kg		
	Produto Perecível		
	2,320.00 QUILO	17,158	39.806,56
00052	MISTURA A BASE DE AMIDO PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR CHOCOLATE MISTURA A BASE DE AMIDO PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR CHOCOLATE.amido, açúcar, cacau em pó, vitaminas e minerais, antiuementantes e aromatizantes. Embalagem em caixa de papel com capacidade para 200g.		
	1,680.00 PACOTE	4,958	8.329,44
00053	MOLHO DE TOMATE REFOGADO TRADICIONAL. MOLHO DE TOMATE REFOGADO TRADICIONAL.tomate, polpa de tomate, sal, amido modificado, açúcar, óleo de soja, cebola, salsa em flocos, alho em pó e conservantes. Embalagem do tipo TETRA PAK, com peso líquido de 520g;		
	21,562.00 CAIXA	4,745	102.311,69
00054	MAÇÃ NACIONAL MAÇÃ NACIONAL.Fruto de tamanho extra AA, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação para consumo imediato e que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.		
	Produto Perecível		
	210.00 QUILO	7,020	1.474,20
00055	AVEIA EM FLOCOS. AVEIA EM FLOCOS.Ingredientes: aveia em flocos. Embalagem: lata e rótulo em papel reciclável, selo de alumínio, fundo e aro em aço, tampa plástica, com peso de 450g.		
	2,611.00 LATA	6,455	16.854,01
00056	PEITO DE FRANGO PEITO DE FRANGO.Carne de peito de frango congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa. Embalagem tipo bandejas, envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação.		
	Produto Perecível		
	20,773.00 QUILO	11,538	239.678,87
00057	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PADRE NOSSO MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PADRE NOSSO . sêmola de trigo enriquecida e corante natural. Embalagem de polietileno transparente com peso líquido de 500g;		
	3,700.00 PACOTE	4,478	16.568,60
00058	ABACATE ABACATE.Fruto de tamanho extra AA, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.PRODUTO PERECÍVEL.		
00059	380.00 QUILO BATATA INGLESA. BATATA INGLESA.Raíz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede". Produto Perecível	10,734	4.078,92
00060	155.00 QUILO BETERRABA BETERRABA.Raíz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede". Produto Perecível	4,408	683,24
00061	110.00 QUILO CENOURA CENOURA.Raíz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede". Produto Perecível	7,166	788,26
	100.00 QUILO	6,224	622,40
VALOR TOTAL R\$			4.555.971,04

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. O Fundo Municipal de Educação de Itaituba, através da Secretaria Municipal de Educação vem solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição dos gêneros alimentícios constantes na pauta. Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade da manutenção de alimentação escolar ofertada nas escolas e creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2019, conforme preceitua a legislação vigente, com o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do município de Itaituba, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança



alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias, estabelecidas pelo Art. 4º da Lei 11.947 de 16 de junho de 2.009. A pauta de gêneros alimentícios foi elaborada por nutricionista\RT\QT, baseada em cardápio planejado e apresentada para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

3. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

- 3.1.** Na execução do contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:
- 3.1.A.** Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do Contrato;
- 3.1.B.** Atender, com a diligência possível, as determinações do Gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.1.C.** Os produtos **PERECÍVEIS, conforme especificação na pauta de compras**, deverão ser entregues diretamente nas Escolas Municipais, localizadas na Sede do Município e no Distrito de Miritituba, em período máximo de **05 (cinco) dias**, conforme a planilha de distribuição denominada Caderno de Entrega de Perecíveis, que será expedido pelo Setor de Merenda Escolar da Secretaria de Educação de Itaituba. Após o encerramento da entrega, a planilha deverá ser devolvida ao setor devidamente assinada com atesto de recebimentos pelos responsáveis de cada escola, para a devida prestação de contas.
- 3.1.D.** Os produtos **PERECÍVEIS, conforme especificação na pauta de compras**, destinados às escolas da **ZONA RURAL**, deverão ser entregues no depósito da Alimentação Escolar, conforme a planilha de distribuição, em cronograma de agendamento, conforme as solicitações do Setor de Alimentação Escolar, que serão recebidas por funcionário responsável e dado o atesto devido.
- 3.1.E.** Deverão ser observados os seguintes aspectos de transporte e qualidade dos **GÊNEROS PERECÍVEIS** entregues nas escolas:

A) Carne bovina resfriada moída e pura:

O transporte deverá ser em veículo refrigerado adequado ao tipo de alimento e o responsável pela entrega deverá estar uniformizado e limpo.

Entregue em temperatura de até 7 °C.

Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico.

A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com



rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem deverá ser de 05 (cinco) quilos.

A escola fará conferência do produto no local de recebimento, com total autonomia para devolução caso o produto não atenda as especificações de qualidade.

O fornecedor deverá fazer substituição da mercadoria devolvida no prazo de 24h.

Cortes de carne que serão aceitos: **CARNE PURA** (alcatra, coxão mole, coxão duro, lagarto, patinho, miolo da paleta, músculo, ponta de peito), **CARNE MOÍDA** (acém, pescoço, peixinho, musculo, patinho, coxão mole).

B) Frango congelado (peito de frango e frango inteiro):

O transporte deverá ser em veículo refrigerado adequado ao tipo de alimento e o responsável pela entrega deverá estar uniformizado e limpo.

Entregue em temperatura de até -15 C.

Deverá ter aspecto firme e cor característica.

A embalagem primária deverá ser unitária, reforçada, lacrada, identificada com rótulo indicando data de congelamento e de validade e registro no órgão competente. A embalagem secundária deverá ser caixas de papelão de no máximo 20kg.

A escola fará conferência do produto no local de recebimento, com total autonomia para devolução caso o produto não atenda as especificações de qualidade.

O fornecedor deverá fazer substituição da mercadoria devolvida no prazo de 24h.

C) Frios e laticínios: calabresa de frango e iogurte.

Entregue em temperatura de até 10 C.

O transporte deverá ser veículo refrigerado que não congele o alimento. Ou caixa térmica que seja adequada a conservação da temperatura em refrigeração e/ou congelamento. E o responsável pela entrega deverá estar uniformizado e limpo

A embalagem primária deverá ser unitária, reforçada, lacrada, identificada com rótulo indicando data de fabricação e de validade e registro no órgão competente.

A escola fará conferência do produto no local de recebimento, com total autonomia para devolução caso o produto não atenda as especificações de qualidade.

O fornecedor deverá fazer substituição da mercadoria devolvida no prazo de 24h.

D) Hortifruti, pães e bolos:



Entregue em temperatura ambiente.

O transporte deverá veículo que proteja o alimento das condições ambientais. E o responsável pela entrega deverá estar uniformizado e limpo.

Embalagens que possa ser visualizado o produto, transparentes ou tipo rede, com identificação de peso e\ou unidades.

A escola fará conferência do produto no local de recebimento, com total autonomia para devolução caso o produto não atenda as especificações de qualidade.

O fornecedor deverá fazer substituição da mercadoria devolvida no prazo de 24h.

- 3.1.F.** As entregas dos gêneros perecíveis nas escolas poderão sofrer vistoria do Setor de Merenda, onde designará funcionário responsável para verificar pesos e quantidades dos produtos, em qualquer tempo, sem aviso prévio ao fornecedor.
- 3.1.G.** A aceitação dos produtos não exclui, nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação ao funcionamento e especificações divergentes do objeto, durante todo o período de garantia.
- 3.1.H.** O pedido de compra será requisitado **mensalmente**, conforme a necessidade do setor de alimentação escolar, que será orientado por cardápio planejado e com observância de saldos nos estoques dos depósitos das escolas.
- 3.1.I.** A entrega dos produtos **NÃO PERECÍVEIS, conforme a pauta de compra**, deverão ser entregues no depósito do Setor de Alimentação Escolar, localizado na Secretaria Municipal de Educação - End: Rodovia Transamazônica km 01, Itaituba/PA, em dia e em horário de expediente normal, salvo exceções autorizadas pelo responsável do setor.
- 3.1.J.** Os produtos **NÃO PERECÍVEIS**, que serão entregues por suas unidades comuns de pacotes tradicionais com peso pré-determinado na pauta de compra, somente poderá ser alterado mediante autorização prévia do setor de merenda e com justificativa plausível e dentro de tempo hábil que não atrapalhe a logística de distribuição da merenda do mês em execução. Entende-se por tempo hábil 24(vinte e quatro)h após recebimento da ordem de compra.
- 3.1.K.** Entregar a parcela dos produtos **NÃO PERECÍVEIS** requisitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da ordem de compra, expedida pela diretoria de Compras\PMI.
- a.1. Não serão aceitas entradas parceladas dos produtos não perecíveis no depósito. Somente será aceito entrega total do pedido mensal acompanhado de nota fiscal do mesmo.



- 3.1.L.** A Secretaria Municipal de Educação, através de funcionário responsável designado, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade dos produtos contratados). Os materiais serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega.
- a) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- a.1.) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo parcialmente ou no seu todo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.2.) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- a.3.) O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento do objeto das suas especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 3.1.M.** Substituições e trocas de marcas do produto poderão ser aceitas, desde que sejam mantidas as mesmas características do produto e marca contratados, mediante apresentação de justificativa em prazo hábil, que será analisada pelo técnico\RT responsável. Entende-se por tempo hábil 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem de compra.
- 3.1.N.** Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor Municipal responsável pelo recebimento.
- 3.1.O.** Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).
- 3.1.P.** É obrigatório a apresentação de amostras para avaliação e seleção dos produtos que serão adquiridos, as quais poderão ser submetidas a testes necessários. Na ocasião da **ANÁLISE DAS AMOSTRAS** serão observadas todas as especificações constantes na pauta de gêneros alimentícios com observância na legislação de alimentos, com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

a.1. A fase de análise das amostras será realizada pela equipe técnica do Setor de Alimentação Escolar (nutricionista RT e/ou QT) e acompanhamento de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE).

ITAITUBA - PA, 06 de Dezembro de 2018

Mariane Bárbara Aires da Silva
Nutricionista / RT - Alimentação Escolar